Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Lídia Maria Nunes Ferreira, titular do cartão de cidadão nº ( válido até : residente na na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri nos procedimentos CV 24.5 a 26.5/2022 — Diverso Material de Consumo Clínico para o Ano 2022, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 31 de janeiro de 2022

Lídia Maria Nunes Ferreira

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111–B/2017 de 31 de agosto)

Paula Alexandra Alves Pimpão, titular do cartão de cidadão nº válido até residente no - em ℓ na qualidade de trabalhador da Administração Regionai ue Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri nos procedimentos CV 24.5 a 26.5/2022 − Diverso Material de Consumo Clínico para o Ano 2022, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 31 de janeiro de 2022

Paula Alexandra Alves Pimpão

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Luís Pedro Carriço Pita Gomes, titular do cartão de cidadão nº válido até
, residente \_\_\_\_\_\_, na qualidade de trabalhador da
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri nos
procedimentos CV 24.5 a 26.5/2022 — Diverso Material de Consumo Clínico para o Ano 2022,
declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses
relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 31 de janeiro de 2022

Luís Pedro Carriço Pita Gomes

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Paula Alexandra Mendes Martins, titular do cartão de cidadão nºl I, residente na ,, na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri nos procedimentos CV 24.5 a 26.5/2022 – Diverso Material de Consumo Clínico para o Ano 2022, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 31 de janeiro de 2022

Paula Alexandra Mendes Martins

Paula Martins Técnica Superior

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Filomena José Charraz Madaleno, CC n.º moradora na fl
a qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do
Alentejo, I.P., participando como membro do júri nos procedimentos CV 24.5 a 26.5/2022 —
Diverso Material de Consumo Clínico para o Ano 2022, declara não estar abrangida, na
presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os
participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 31 de janeiro de 2021

Filomena José Charraz Madaleno